

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

Portaria nº 035 de 11/05/2022, Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Sumário nº 009/2022 de exoneração de servidor não aprovado em estágio probatório. Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 11 de maio de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal